

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º938

DE 26 DE MAIO DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOR A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Processo SEI-210099/000100/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, que trata o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Resolução, os seguintes membros:

Bruno Ramos de Carvalho – ID 5075764-4.

Luiz Carlos Capetini Bertoque – ID 5092216-5; e

Gabrielle da Silva Senise – ID 5115893-0;

MEMBRO SUPLENTE:

Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 2º - O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo servidor Luiz Carlos Capetini Bertoque – ID 5092216-5.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções nº 899 e 900, ambas de 17 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária